



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

## LIVRO DE PORTARIA

---

### PORTARIA N° 22.264/2021.

**SYLVIO BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições da Lei n° 13.019/2014, que estabelece a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas com o Terceiro Setor, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

#### RESOLVE:

**Art. 1°.)** Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com o Terceiro Setor, da Municipalidade de Lorena, composta pelos seguintes membros:

- Adriana Rodrigues Pereira – Matrícula: 7122

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Evandro Negro Prudente de Aquino – Matrícula: 92205

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Maria Ligia de Castro Monteiro – Matrícula: 6511

Secretaria Municipal de Educação

-Vladimir Hallak Gabriel – Matrícula: 92153

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

**Art. 2°.)** As atribuições da comissão são as especificadas na Lei 13.019/2014.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

## LIVRO DE PORTARIA

---

**Art. 3º.)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 21.899/2020.

Prefeitura Municipal de Lorena, 22 de abril de 2021.

**SYLVIO BALLERINI**

**Prefeito Municipal**